



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 42/2017, PROCESSO Nº 56/2017 PARA Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças.

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME, com sede na R: FLORIANO PEIXOTO, nº 99 - ITAPEVA e registrada sob o CNPJ nº 06.931.210/0001-80, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA portador da Cédula de Identidade (RG) nº 303867693 e CPF Nº 275.048.798-60 vencedora dos seguintes itens:

Item 9 - FILTRO DE AR (ARS 2869) CDV 5921, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	30,0000 Valor total: 180,00
Item 11 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (WK 47/1) BVZ 8267, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 12 - FILTRO DE AR (C 26168) BVZ 8267, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 15 - FILTRO DE AR (CA 9129) DJP 5959, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 18 - FILTRO DE AR (CA 9519) BPY 2938, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 20 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (FCECO 016) DJL 0193/ DJM 7312, MARCA vox			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	50,0000 Valor total: 600,00
Item 22 - FILTRO DE OLEO (PEL 119) HU 816/2X DJL 1925, MARCA vox			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 180,00
Item 24 - FILTRO DE AR (ARL 4154) DJL 1925, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 25 - FILTRO DE OLEO (PEL 119) HU816/2X FYZ9288, MARCA vox			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 180,00
Item 27 - FILTRO DE AR (ARL 4154) FYZ9288, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 28 - FILTRO DE OLEO (PEL 119) HU816/2X FWW 1828, MARCA vox			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 180,00
Item 30 - FILTRO DE AR (ARL 4154) FWW1828, MARCA vox			
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	15,0000 Valor total: 90,00
Item 63 - FILTRO DE COMBUSTIVEL (PSC 498) CDV 1643/BPY 2940, MARCA vox			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	40,0000 Valor total: 480,00
Item 154 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 SINTETICO SAUDE, MARCA ypf			
Quant.:	12,00	Valor Unit.:	300,0000 Valor total: 3.600,00
Item 158 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR FLEX SAUDE, MARCA radnaq			
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000 Valor total: 336,00
Item 159 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL SAUDE, MARCA radnaq			
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000 Valor total: 336,00
Item 165 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 SINTETICO EDUCAÇÃO, MARCA ypf			



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Quant.:	6,00	Valor Unit.:	300,0000	Valor total:	1.800,00
Item 172 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR FLEX EDUCAÇÃO, MARCA radnaq					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	336,00
Item 173 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL EDUCAÇÃO, MARCA radnaq					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	336,00
Item 183 - OLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 SINTETICO ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA ypf					
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	300,0000	Valor total:	1.800,00
Item 188 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR FLEX ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA radnaq					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	336,00
Item 189 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL ASSISTENCIA SOCIAL, MARCA radnaq					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	336,00
Item 195 - OLEO HIDRAULICO AW68 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA incol					
Quant.:	32,00	Valor Unit.:	98,9000	Valor total:	3.164,80
Item 196 - OLEO 10W30 ESTRADAS E RODAGEM, MARCA incol					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	1.300,00
Item 197 - OLEO 10W ESTRADAS E RODAGEM, MARCA incol					
Quant.:	10,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	1.300,00
Item 203 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR FLEX ESTRADAS E RODAGEM, MARCA radnaq					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	168,0000	Valor total:	336,00
Item 204 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL ESTRADAS E RODAGEM, MARCA radnaq					
Quant.:	1,00	Valor Unit.:	168,0000	Valor total:	168,00
Item 213 - OLEO HIDRAULICO AW68 LIMPEZA PUBLICA, MARCA incol					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	98,9000	Valor total:	1.978,00
Item 214 - OLEO 10W30 LIMPEZA PUBLICA, MARCA incol					
Quant.:	15,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	1.950,00
Item 215 - OLEO 10W LIMPEZA PUBLICA, MARCA incol					
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	1.040,00
Item 220 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL LIMPEZA PUBLICA, MARCA radnaq					
Quant.:	2,00	Valor Unit.:	168,0000	Valor total:	336,00
Item 228 - OLEO 10W30 AGRICULTURA, MARCA incol					
Quant.:	8,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	1.040,00
Item 229 - OLEO 10W AGRICULTURA, MARCA incol					
Quant.:	4,00	Valor Unit.:	130,0000	Valor total:	520,00
Item 234 - ADITIVO PARA RADIADOR - MOTOR DIESEL AGRICULTURA, MARCA radnaq					
Quant.:	48,00	Valor Unit.:	7,0000	Valor total:	336,00

Valor Total do Fornecedor: R\$25.114,80 (vinte e cinco mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças., conforme Edital do PREGÃO Nº 42/2017, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças., registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 42, PROCESSO Nº 56/2017 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 – Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

02.03.00 – Secretaria Municipal de Educação

02.03.01 – Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

02.03.05 – Fundeb 40% Fundamental

3.3.90.30.00 – 02.000.00 – Material de Consumo

02.03.07 – Ensino superior



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.04.00 – Secretaria Municipal da Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.05.00 – Secretaria Municipal Obras e Serviços
02.05.01 – Departamento de Limpeza Pública
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.05.05 – Departamento Serv. Estrada e Rodagem Municipal
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.06.00 – Secretaria de Agricultura
02.06.01 – Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.01 – Departamento de Assistência Social
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo
02.09.00 – Secretaria Municipal de Esporte
02.09.01 – Departamento de Esporte
3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 05 de Junho de 2017

FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA
Representando a Empresa: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.931.210/0001-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Aquisição de filtros de veículos, óleos lubrificantes e peças.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de Junho de 2017.

CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CONTRATADO: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - ME
CONTRATADO

ANEXO 11